



LEI Nº 7886

Denomina com o nome “Letícia de Mello Brondani” um próprio público do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria dos Vereadores Cidão da Telepar/Pode e Serginho Ribeiro/PSD, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina com o nome “Letícia de Mello Brondani” o auditório 1 do Complexo Cultural Sefrin Filho, localizado na rua Rio de Janeiro nº 905, Centro, município de Cascavel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 10 MAR. 2026

PUBLICADO	
Órgão Oficial Eletrônico:	
Nº 4428	Em: 11/03/26
Órgão Impresso: _____	
Nº _____	Em: ____/____/____

Renato Silva
Prefeito Municipal